



DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relatora revisora da seguinte proposição a Senadora **ZENAIDE MAIA**

MPV 1361/2026 – do Poder Executivo – que “*Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 75.344.207,00, para o fim que especifica*”.

Informo que a Deputada **Greyce Elias** foi designada relatora da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Deputado **DOMINGOS NETO**

Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória, com funções de relatoria na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.

